

PORTARIA COREN-RJ nº 133/2017

Designar a Agente Administrativa Prisciane Andrade Rosa da Silva lotada na subseção de Cabo Frio, para cumprir suas atividades laborais no COREN Móvel, nas cidades de Macaé, no dia 21/02/2017 e Quissamã no dia 22/02/2017.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado memo. 024/2017 – Departamento de Atendimento – Solicitação de diária para o agente administrativo Prisciane Andrade Rosa da Silva, lotada na subseção de Cabo Frio, o qual cumprirá suas atividades laborais neste COREN Móvel, nas cidades de Macaé no dia 21/02/2016 e Quissamã no dia 22/02/2017;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 20/02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Agente Administrativa Prisciane Andrade Rosa da Silva lotada na subseção de Cabo Frio, para cumprir suas atividades laborais no COREN Móvel, nas cidade de Macaé, no dia 21/02/2017 e Quissamã no dia 22/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro